

Referendada, por unanimidade, na 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023.  
RESOLUÇÃO-GP Nº 28, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Código de validação: 0594DE9C65  
RESOL-GP - 282023

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Resolução - GP nº 91, de 15 de dezembro de 2020, que institui, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, *Ad Referendum* do Órgão Especial desta Egrégia Corte, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GP 23842023, proferida nos autos do Processo nº 146952023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o § 1º-A ao art. 1º da Resolução-GP nº 91, de 15 de dezembro de 2020, com a seguinte redação

“Art. 1º (...)

.....  
§ 1º-A O disposto nesta Resolução também se aplica às gestantes e lactantes, consideradas pessoas com mobilidade reduzida, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei n. 13.146/2015.”

Art. 2º A alteração prevista nesta Resolução tem aplicação imediata.

Art. 3º As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de abril de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2023 18:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

| Edição  | Disponibilização    | Publicação |
|---------|---------------------|------------|
| 61/2023 | 10/04/2023 às 15:22 | 11/04/2023 |

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 230/2023 | 19/12/2023 às 15:54 | 08/01/2024 |
|----------|---------------------|------------|